



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis  
À Senhora Secretária Municipal de Obras e Projetos

## **Indicação nº 58/2013**

**Gilmar Benedito Gonçalves**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis – SP., usando de suas atribuições regimentais, **indica** que sejam construídas duas lombadas próximo ao início da estrada que dá acesso ao bairro do Azevedo, sendo uma 50 metros antes do início da estrada e outra 50 metros depois deste mesmo ponto.

## **J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se de reivindicação de moradores do bairro, tendo em vista a ocorrência de acidentes no local, devido à alta velocidade dos veículos.

Quaisquer dúvidas quanto à localização, estamos a disposição.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 26 de abril de 2013.

**Gilmar Benedito Gonçalves  
(Gilmar da Correnteza)  
Vereador**



## Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

### Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Ofício Gab. nº 339/2013  
Ref.: Indicação nº 58/2013

Joanópolis, 23 de Maio de 2013.

Excellentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que o presente ofício, em resposta a indicação em epígrafe, seja encaminhada ao vereador solicitante.

Fazemos uso deste, para encaminhar ao Nobre Edil, autor da indicação 59/2013 o que segue:

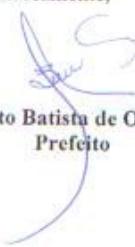
Informamos ao nobre edil, que a indicação de sua autoria, esta sendo analisada pelos Agentes da Secretaria de Obras e Projetos, juntamente com demais propostas e indicações que interferem no deslocamento de veículos nas vias públicas de área urbana do município. Salientamos que tal indicação fará parte do estudo de Reestruturação do Trânsito. Assim também está sendo programada a aquisição de placas de sinalização, programação dos serviços de repinturas, lombadas, sonorizadores, entre outras ações que atenderão a indicação do nobre edil.

Isso posto, cabe-nos esclarecer que a instalação de lombadas, ou qualquer outro tipo de obstáculos transversais, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos deve atender aos requisitos da Resolução 39 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito como pode ser lido no link abaixo:

<http://www.pr.gov.br/mtm/legislacao/resolucoes/resolucao039.htm>

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito

Excellentíssimo Senhor  
Primo Giovani Poli Del Vecchio  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis